

## PORTARIA REPR N°

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Art. 12, inc. II, alínea "d" do Anexo do Decreto Estadual n.º 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 02.10.2023 a 31.10.2023	JOSÉ ALVES SANTANA PEREIRA RG n.º 4.205.723-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "I", para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Maringá, da Delegacia Regional da Receita de Maringá – 9ª DRR, em substituição ao titular Ronaldo Correa, RG n.º 4.553.445-6, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo "H", por motivo de licença especial.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

Renato Mello Milanese  
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria n.º 95/2023

93467/2023

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
6303611423

Documento emitido em 04/09/2023 16:24:06.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11494 | 31/08/2023 | PÁG. 114Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, no uso de suas atribuições, em Decreto Estadual n.º 126/2023, publicada em janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Empregado público JOÃO DE RIBEIRO REIS, RG n.º 041-0/PR para exercer a função de **Programas e Projetos** junto a Gerência Estadual de Agroecologia do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER;

**Art.2º LOTAR** o empregado público referido no **Art.1º** desta Portaria, na Gerência Estadual de Agroecologia do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER;

**Art.3º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
Diretor-Presidente

93463/2023

## Autarquias

## AGEPAR

## RESOLUÇÃO N.º 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória para o exercício de 2023.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. II, alínea "d" do Anexo do Decreto Estadual n.º 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando:

- a) o contido no processo administrativo de protocolo n.º 19.643.867-0; e
- b) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO N.º 20/2023 – ORDINÁRIA, realizada em 15 de agosto de 2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná para o exercício de 2023, na forma do documento anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual n.º 7340/2021)

Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná 2023, a ser visualizada no site da Agepar na aba Institucional - Planejamento da Agepar - Revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2023, disponível em:

[https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-08/%23Revisa%CC%83o%20-%20Agenda%20Regulato%CC%81ria%202023.pdf](https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/%23Revisa%CC%83o%20-%20Agenda%20Regulato%CC%81ria%202023.pdf)

93498/2023

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 181/2023 – IDR-Paraná

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

## PORTARIA N° 182/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da Lei n.º 6174, de 16 de novembro de 1970,

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: **RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALLIERI**
- RG: 76839174 /PR.
- Linha Funcional: 1
- Protocolo n.º: **20.953.554-8**
- Período Aquisitivo: **09/12/2012 a 08/12/2017**
- Períodos de fruição: a) 30 dias, de 06/11/2023 a 05/12/2023

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
Diretor-Presidente

93541/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: IDR-Paraná e Município de Manfrinópolis.

OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

TERMO ADITIVO E PLANO DE TRABALHO: inclusão do Plano de Trabalho Integrado n.º 002, com o título "Integração Institucional para o Desenvolvimento Rural Sustentável – Rede de Ater e Inovação – Cessão de Veículo".

VIGÊNCIA: de 30/08/2023 a 31/12/2024.

PROTOCOLO: n.º 20.362.568-5.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná) e Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira (Prefeita Municipal).

94006/2023